



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09 / 2023

Ao vigésimo dia do mês de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:00min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, representada pelo Sr. Davi Alves da Silva; **KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.583.960 / 0001 - 55, representada pelo Sr. Celso Ricardo da Cruz; **FEMAZA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.402.348 / 0001 - 21, representada pelo Sr. Osvaldo Rogério Guimarães Tobias, **WANX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.126.604 / 0001 - 40, representada pelo Sr. Wilton Construtora Ltda e **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 23.186.594 / 0001 - 72, representada pela Sra. Jéssica Cristina Ajlune Dias. Ato contínuo, procedeu-se à fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se que:

Referente ao Atestado de capacidade operacional foi verificado pelo responsável pela a conferência da questão técnica e Chefe do Setor de engenharia o Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza que a empresa **FEMAZA ENGENHARIA LTDA - EPP**, deixou de apresentar conforme item do edital 4.1.2.1.1.2. "Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no (s) qual (ais) se indique(m): **Cobertura Metálica: 295,00 m²**, desta forma ficando inabilitada.

Referente aos documentos de habilitação foi verificado que a empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**, deixou de apresentar conforme item do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

4.1.2.1.1.2. "Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no (s) qual (ais) se indique(m): **Cobertura Metálica: 295,00 m²**, desta forma ficando inabilitada.

A empresa KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

A empresa WANX CONSTRUTORA LTDA, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

A empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA – EPP, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

Após, foi questionado aos participantes das empresas presentes na sessão, da possibilidade de interpor recurso, onde os representantes das empresas **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME** e **WANX CONSTRUTORA LTDA** manifestaram interesse.

O representante da empresa **WANX CONSTRUTORA LTDA** solicitou para constar em ata que empresa KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME o atestado técnico operacional da empresa não está registrado no Crea e o mesmo refere-se somente a prestação de serviço sem fornecimento de material, consta também que a empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME** entende que o responsável técnico engenheiro aeronáutico não é compatível com a obra.

Desta forma fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para a apresentação de recurso.

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 20 de setembro de 2023.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

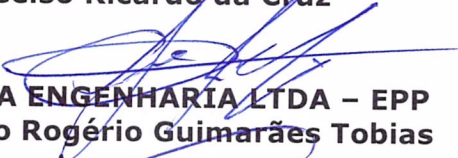


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Davi Alves da Silva

KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME
Celso Ricardo da Cruz



FEMAZA ENGENHARIA LTDA – EPP
Osvaldo Rogério Guimarães Tobias



WANX CONSTRUTORA LTDA
Wilton Construtora Ltda



CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA – EPP
Jéssica Cristina Ajlune Dias